



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2757/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.015565/2016-17 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **20 de junho de 2016**, à servidora **ANTONIA FAUSTO DE SOUSA BARRETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Capacitação em Central de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico	20	11/12/2015
2	Curso Técnicas de Esterilização de Instrumentos	40	14/11/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de junho de 2016

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria